DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE CONVERSÃO DE UNIDADES:

METRO DE LENHA, METRO CÚBICO, METRO DE CARVÃO

Diante da necessidade de se estabelecer uma metodologia criteriosa e com parâmetros objetivos para a conversão de unidades de medida de produtos florestais, apresentamos a seguir a compilação de estudos já existentes, disponíveis para consulta.

A intensão deste estudo foi minimizar as distorções, sabendo-se que elas ainda persistirão, tendo em vista a não uniformidade entre as diversas espécies comercializadas e, mesmo dentro da mesma espécie, existem diferenças que fragilizarão qualquer metodologia.

Para fins deste estudo temos a seguinte nomenclatura:

ST = Metro estéreo (st)

 Madeira empilhada com um metro de comprimento, por um metro de largura e com um metro de altura. Nesta condição, existem espaços vazios entre as toras empilhadas.

M³ = Metro Cúbico

 Madeira empilhada tendo a pilha um metro de comprimento, por um metro de largura e com um metro de altura. Nesta condição não existem espaços vazios entre as toras empilhadas. Seria como se tivéssemos peças de madeira aparelhadas que se apoiam perfeitamente umas às outras.

MDC = Metro de Carvão

 Quantidade de Carvão necessária para preencher um recipiente de um metro cúbico (1 M³).

ESTUDO

Conversão do Eucalipto

Caso 1 - Análise do rendimento médio do eucalipto na produção de celulose

Em estudo publicado em http://ambienteduran.eng.br/fatores-de-conversao

temos que:

RENDIMENTO MÉDIO DO EUCALIPTO PARA PRODUÇÃO DE CELULOSE					
VOLUME DE MADEIRA	RENDIMENTO				
1,0 ST	0,15 a 0,18 ton de celulose				
1,0 M³	0,23 a 0,28 ton de celulose				

QUADRO 1 - FONTE: Florestar Estatístico/Bracelpa, 2004 / Fatos e Números do Brasil Florestal - SBS

Com base no quadro anterior temos que a diferença de rendimento entre as duas unidades de volume é de 35% (trinta e cinco por cento), assim calculado:

$$\{[(0,15+0,18):2]:[(0,23+0,28):2)\} -1 = 0,34 * 100 = 34\%$$

<u>Caso 2 - Análise da conversão direta de unidades de medida de volume de produtos</u> florestais

CONVERSÃO DE UNIDADES: ESTÉREO, METRO CÚBICO E TONELADA DE MADEIRA POR ESPÉCIE						
ESPÉCIE	ST	M³	TONELADA			
Eucalipto	1,0	0,70	0,608			
Eucalipto	1,43	1,00	0,868			

QUADRO 2 - FONTE: Florestar Estatístico, 2004 / SBS - Fatos e Números do Brasil Florestal - 2008

Com base no quadro anterior temos que a diferença de volume entre 1 MDL (metro de lenha) para 1 M³ (metro cúbico) é de 30% (trinta por cento), assim calculado:

$$[(0,70:1,0)-1]*100=30\%$$

<u>Caso 3 - Análise da conversão direta de unidades de medida de Peso de produtos florestais</u>

Trabalhando o segundo parâmetros levando em consideração ainda no quadro 2 o peso em toneladas de 1 (um) M³ de eucalipto que corresponde a 0,868 toneladas e o equivalente a 1 (um) MDL do mesmo eucalipto que corresponde a 0,608 toneladas, temos uma perda de aproximadamente 30% (trinta por cento), assim calculada:

$$[(0,608:0,868)-1]*100=29,95\%$$

Caso 4 - Análise da conversão para Fatores de empilhamento

Se observarmos o estudo feito por PAULA NETO, F. et al, publicado na revista científica — Revista Árvore, Viçosa, V.17, n.1, p.45-49, 1993. — onde foi analisado o comportamento do que ele chamou de "fatores de empilhamento" e que estamos tratando como "fator de conversão", veremos que num espaçamento de 3 X 2 metros,

um dos mais usuais no meio silvicultural, veremos que este fator é de 1,1958 para uma floresta adulta com DAP entre 22,5 e 24,9 cm ou de 16,4% (dezesseis virgula quatro por cento).

Espaçamento dos P Classe de	lantios	1 x 1 m			3 x 1	m		2 x 2	m ·		3 x 2	
DAP (cm)	NΩ	FEcc	FEsc	NΩ	FECE	FEsc	No	FEcc	FEsc	Nº	FEcc	FEsc
5,0= 7,4 7,5= 9,9	118 68	1,5356 1,4396	1,7197 1,6056	21	1,5554	1,7629	16	1,6970	1,9100	6	2,1555	2,4801
10,0-12,4	28	1,4055	1,5453	38	1,4694	1,6463	30 23	1,6851	1,9019	16	1,4576	1,6719
12,5-14,9	31	1,3719	1,5096	19		1,6011	27	1,4526	1,6259	24	1,3063	1,4904
15,0-17,4	32	1,2422	1,3686	26	1,4033	1,5696	27	1,2986	1,4551	25	1,2774	1,4503
17,5=19,9	3	1,2156	1,3655	15	1,2598	1,4034	9	1,2784	1,4390	18	1,2372	1,3905
20,0-22,4	3	1,0723	1,1865	9	1,2511	1,3885	12	1,2302	1,3883	10	1,2587	1,3631
22,5-24,9	**				1 (")	11 11 15		**************************************	•	3	1,1958	1,3379
Totais	283		10.00	162			144	J 24-26		108		-
Mēdias	-	1,4402	1,6029	-	1,4319	1,6044		1,4830	1,6662	-	1,3503	1,5363

Listando os valores de perda identificados anteriormente temos:

Caso 1 - 34%

Caso 2 - 30%

Caso 3 - 29,95%

Caso 4 - 16,4%

Fazendo uma média simples temos:

(34+30+29,95+16,4): 4 = 27,5%

Então, para efeito de conversão de MDL para M³ consideramos uma perda de 27,5% (vinte e sete virgula cinco por cento).

CONSUMOS ESPECÍFICOS MÉDIOS OBTIDOS NA TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL					
PRODUTO	ESPÉCIE	CONSUMO ESPECÍFICO	UNIDADE DE CONVERSÃO		
Celulose de fibra curta	Eucalipto	4,8	m³tora/ton		
Carvão	Eucalipto	1,3	m³tora/mdc		

QUADRO 3 (ADAPTADO) FONTE: Fatos e Números do Brasil Florestal - SBS

No caso da conversão de MDL (metro de Lenha) para MDC (metro de carvão) ou, usando a perda de 27,5% (trinta por cento) descrita anteriormente, temos que:

$$1 \text{ MDC} = 1.3 \text{ M}^3 = 1.8 \text{ ST}$$

Montando-se uma tabela para melhor visualização temos:

TABELA COMPARATIVA							
	Estéreo – ST	Metro Cúbico – M³	Metro de Carvão	Tonelada de Madeira			
1 Estéreo – st	1	0,725	0,56	0,608			
1 Metro cúbico – M³	1,39	1	0,77	0,868			
1 Metro de Carvão	1,8	1,3	1	1,13			
1 Tonelada de Madeira	1,64	1,19	0,92	1			

QUADRO 4 – Elaborado pelo autor

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE CUSTO POR ÁRVORE

Em análise da necessidade de definirmos um valor para a cobrança da Reposição Florestal que é feita por unidade de árvore, identificamos como melhor forma de definir este valor o custo efetivo de plantio e manutenção desta árvore.

Já que o consumidor obrigado à Reposição Florestal tem como mecanismo de pagamento desta reposição o plantio de florestas de essências exóticas, avaliamos o plantio de eucalipto em Minas Gerais como referencia para tal definição. O valor por árvore deve traduzir o efetivo custo de implantação de uma floresta, pois em outra opção de pagamento da reposição está o depósito na conta de Recursos Especiais a Aplicar, que torna o IEF o responsável por esta implantação, assim, o valor depositado deve ser o suficiente para cobrir tais custos.

Segundo o Eng. Florestal Marcelo Galo, em seu estudo publicado pelo Instituto FNP no Agrianual 2008, o custo de implantação e manutenção de uma floresta de eucalipto até o 6º (sexto) ano é de R\$ 4.996,00 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais) para um plantio com espaçamento 3 X 2 onde o povoamento é de 1.666 (hum mil seiscentos e sessenta e seis) árvores por hectare plantado. Fazendo o cálculo temos:

Custo Unitário = CU = R\$4996,00 : 1666 = R\$3,00

Em um estudo elaborado pela EMATER do Paraná, em um plantio de baixa tecnificação e adequado ao plantio familiar, com acompanhamento somente até o 3º (terceiro) ano, temos um custo de implantação de R\$2.308,35 (dois mil trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos) para um plantio também de 3 X 2 onde povoamento é de 1.666 (hum mil seiscentos e sessenta e seis) árvores por hectare plantado. Fazendo o cálculo temos:

Custo Unitário = CU = R\$2.308,35 : 1666 = R\$1,39

Num 3º estudo, elaborado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado como "Comunicado Técnico 83" temos um custo de implantação de R\$5.999,44 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) para um plantio também de 3 X 2 onde povoamento é de 1.666 (hum

mil seiscentos e sessenta e seis) árvores por hectare plantado. Fazendo o cálculo temos:

Custo Unitário = CU = R\$5.999,44 : 1666 = R\$3,60

Como estamos trabalhando com plantios tecnificados, justifica-se a adoção do valor de R\$3,60 (três reais e sessenta centavos) como valor a ser recolhido no caso de opção pelo inciso I do § 2º do artigo 64 do decreto 43.710/2004. Como o deposito na conta de recursos especiais a aplicar impõe ao IEF a obrigação pelo plantio da reposição, é natural que o valor a ser aplicado seja o suficiente para o plantio da floresta. Se considerarmos, não o plantio de uma floresta de eucalipto como está anteriormente descrito, mas o de uma floresta nativa, teremos um valor ainda maior pois a implantação de uma floresta nativa é muito mais onerosa, chegando a R\$10.729,00 por hectare conforme estudo do Ministério Público de Minas Gerais (quadro a seguir).

Etapas do desmate	Descrição	Fator de correção	CATE/ha
1	Corte raso	0,4	R\$4.291,60
2	Corte raso com destoca	0,6	R\$6.437,39
3	Corte raso com destoca e revolvimento do solo	0,8	R\$8.583,19
4	Corte raso com destoca e revolvimento do solo e implantação de cultura ou formação de pastagem	1,0	R\$10.728,99

Obs.: Os valores dos CATEs acima tabelados não contemplam o valor pecuniário que seria obtido com a venda dos produtos oriundos do desmate.

Assim, a proposta do IEF é que seja acatado o custo de R\$3,60 (três reais e sessenta centavos) por árvore no pagamento da Reposição Florestal.

BIBLIOGRAFIA

http://ambienteduran.eng.br/fatores-de-conversao acessado em 30/06/2012.

PAULA NETO, F. Análise do comportamento dos fatores de empilhamento para Eucalyptus grandis – Revista Árvore, Viçosa, V.17, n.1, p.45-49, 1993.

GALO, M. Custo de Implantação de floresta de eucalipto. Acessado em 30/06/2012. Disponível em: http://www.ciflorestas.com.br/arquivos/doc custo gerais 9033.xls

ROSANI ZANATTA, S et al. Reflorestamento com eucalipto: Fonte Alternativa de Renda Sustentável para o Agricultor Familiar da Região Sudoeste do Estado do Paraná. Acessado em. Disponível em:

http://web03.unicentro.br/especializacao/Revista Pos/P%C3%A1ginas/6%20Edi%C3%A7%C3%A3o/Aplicadas/PDF/19-Ed6 CS-Reflo.pdf

DOSSA, D et al. Produção e rentabilidade do Eucaliptos em Empresas Florestais. Acessado em 29/06/2012. Disponível em:

http://www.cnpf.embrapa.br/publica/comuntec/edicoes/com_tec83.pdf

Rezende,S.P.,Santos,G.A. Determinação de fatores de conversão para um povoamento de Eucalyptus grandis. Acessado em 29/06/2012. Disponível em: http://pt.scribd.com/doc/40218606/Determinacao-de-Fatores-de-Conversao-Para-Um-Povoamento-de-E-grandis

MERCES DE OLIVEIRA, C; CAETANO DA CUNHA, N. Valoração de danos Ambientais - Desmates irregulares – parte 2. Acessado em 06/07/2012. Disponível em : www.mp.mg.gov.br/portal/public/interno/arquivo/id/2867